



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00027

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 299/2006

01 / 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 2600 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 1061 – Brasil escolarizado

Funcional Programática: 12.126.10616372.0101

“Integração e Expansão do Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública – PROINFO – Nacional”
(Crédito Extraordinário)

GND – 4

Mod. – 99

Fonte – 312

Valor R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

Cancelar

Órgão: 2600 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 1061 – Brasil escolarizado

Funcional Programática: 12.126.10616372.0101

“Integração e Expansão do Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública – PROINFO – Nacional”
(Crédito Extraordinário)

GND – 4

Mod. – 90

Fonte – 312

Valor R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda se faz necessária para dotar o Estado do Espírito Santo, de novas Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação Pública-PROINFO, contribuindo com a melhoria da formação dos acadêmicos do nosso Estado.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

04/07/2006

ASSINATURA

